

MOVIMENTO CIDADE APRESENTA:
CORRIDA MOVIMENTO MOVIMENTA

REGULAMENTO

(Retificado em 25/02/2026)

CAPÍTULO I – A CORRIDA MOVIMENTO MOVIMENTA

Artigo 1º. A Movimento Cidade Projetos Criativos LTDA, ora denominada ORGANIZADORA, em parceria com a Km42Sports, realizará no dia 16 de agosto de 2026 em Vila Velha - ES a Corrida Movimento Movimenta, neste regulamento denominada simplesmente “corrida” ou “evento”.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 07h00, no pórtico posicionado no Parque da Prainha, com chegada no pórtico no mesmo local, independentemente das condições climáticas.

Artigo 3º. A corrida será disputada em percurso único na distância de 5 km.

Artigo 4º. O tempo limite para conclusão da prova será de 90 minutos. Após esse período, as estruturas de cronometragem serão desmontadas, e pessoas participantes que completarem o percurso fora desse prazo não receberão medalha de participação.

Artigo 5º. A corrida contará com as seguintes categorias de premiação por tempo: Geral, PCD e premiação por faixa etária, conforme descrito no artigo 43 deste regulamento.

Parágrafo único: ***Haverá ainda uma categoria de premiação em dinheiro cujo objetivo é reconhecer a criatividade na caracterização das pessoas participantes, avaliada por júri convidado pela organização, com base na originalidade e integridade da caracterização até o fim da corrida.***

I - Atletas que se caracterizarem inspirados em personagens da música e do cinema receberão pontuação extra.

II - Na premiação de grupos, a caracterização de todas as pessoas deve ser igual ou complementar, mantendo coerência temática. As pontuações individuais serão somadas, e o grupo com maior total de pontos será considerado vencedor, desde que todas as pessoas estejam regularmente inscritas e completem o percurso dentro do tempo limite.

III - Pessoas inscritas em qualquer categoria poderão concorrer nesta modalidade. A inscrição para esta premiação deve ser sinalizada no momento da inscrição e, tanto no início quanto ao final da prova, será necessário comparecer à área identificada para registro fotográfico; grupos devem comparecer com todas as pessoas reunidas.

IV - As pessoas participantes inscritas para essa premiação, tanto para a modalidade individual quanto para inscrição em grupos, deverão realizar check-in presencial no dia do evento, em área previamente identificada pela organização no pórtico de largada, entre 6h00 e 6h45.

V - O check-in será destinado à validação da inscrição na categoria e da caracterização apresentada, sendo condição obrigatória para elegibilidade à premiação.

VI - No ato do check-in, será realizado registro fotográfico da pessoa participante ou do grupo inscrito, para fins de avaliação pela comissão julgadora.

VII - Pessoas ou grupos que não realizarem o check-in dentro do prazo estabelecido não estarão aptos a concorrer à premiação da categoria, ainda que completem o percurso regularmente.

VIII - No caso de inscrição em grupo, o check-in deverá ser realizado com a presença de todas as pessoas integrantes.

IX - Após a validação, as pessoas participantes receberão identificação específica definida pela organização, que deverá ser mantida visível durante todo o percurso da prova.

X - Em caso de empate na classificação individual, os critérios de desempate serão, na ordem: menor tempo líquido, menor tempo bruto e, por fim, maior idade da pessoa participante.

XI - Para grupos, o critério de desempate será a somatória dos tempos líquidos de seus componentes dividida pelo número de componentes; persistindo o empate, será a somatória dos tempos brutos dividida pelo número de componentes; e, por fim, a maior média de idade dos componentes.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 6º. Poderá participar da corrida qualquer pessoa que se inscrever, realizar o pagamento correspondente no prazo determinado e concordar com as normas deste regulamento.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no site www.ticketsports.com.br, tendo seu início no dia 23/06/2025 e o encerramento às 23h59min59seg do dia 10/08/2026, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de pessoas inscritas e conforme descrição de lotes abaixo:

1º Lote: de 23/06/2025 a 30/06/2025 - R\$99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) + taxas.

2º Lote: de 01/07/2025 a 13/07/2025 - R\$119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) + taxas;

3º Lote: de 14/07/2025 a 10/08/2026 - R\$139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos) + taxas .

II – O custo da inscrição será de 50% dos valores descritos acima para pessoas trans, travestis, não-binárias, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PCD) e acima de 60 anos.

III – Todas as pessoas inscritas, independente dos valores pagos ou de categorização, receberão um kit da corrida conforme descrito no capítulo III deste regulamento.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao aceitar os termos do regulamento e assinalar a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a pessoa participante declara ciência e responsabilidade por sua participação, conforme o Termo de Responsabilidade que integra este regulamento.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas 6 (seis) dias antes da data da corrida ou antecipadamente, caso seja atingido o limite técnico de inscrições definido para a prova.

Artigo 10º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. A organização poderá, a qualquer momento, alterar as datas de realização do evento, caso em que as inscrições realizadas permanecerão válidas para as novas datas e será facultado às pessoas inscritas solicitar a restituição do valor da inscrição, excetuada a taxa de serviço cobrada diretamente pela plataforma de inscrições.

Artigo 12. A organização poderá, ainda, a qualquer momento, determinar o cancelamento do evento, caso em que os valores pagos a título de inscrição serão restituídos, excetuada a taxa de serviço cobrada diretamente pela plataforma de inscrições.

Artigo 13. Cada pessoa participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. O contato de e-mail fornecido no cadastro será o principal meio de comunicação da organização com as pessoas inscritas.

Artigo 14. A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 15. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º A pessoa que ceder seu número de peito a outra assumirá total responsabilidade por qualquer acidente ou dano decorrente disso, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos de qualquer responsabilidade.

§2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, a pessoa será desclassificada da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar em futuras provas da organização.

Artigo 16. A idade mínima para participação na prova é de 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro de 2026.

Artigo 17. A pessoa contemplada com o benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição (pessoas não-binárias, trans, travestis, pessoas com deficiências e idosas) deverá apresentar documento comprobatório que a enquadra na

categoria de desconto no momento da retirada do kit, podendo ser, conforme o caso: A) Laudo médico e/ou psicológico; B) Documento de identidade original com foto (RG, CNH, Carteira de trabalho); C) Termo de autodeclaração + Documento de identidade original com foto.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 18. A entrega dos kits acontecerá no dia 13 de agosto das 14h às 18h, e nos dias 14 e 15 de agosto, das 10h às 18h, no hotel Quality Suites Vila Velha, localizado na Av. Antônio Gil Veloso, 856 - Praia da Costa, Vila Velha - ES, 29101-010.

Parágrafo único: As data, local e horários de retirada dos kits poderão ser alterados a critério da organização, que divulgará as informações atualizadas no site (www.ticketsport.com.br) e no perfil do instagram @movimento.movimenta.

Artigo 19. A pessoa inscrita que não retirar o seu kit nos dias e horários estipulados pela organização, não poderá retirar o seu kit em outro momento.

Artigo 20. O kit somente poderá ser retirado pela própria pessoa inscrita, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH.

Artigo 21. A retirada dos kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação da pessoa inscrita.

Artigo 22. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camisa, chip e medalha (pós-prova), além de brindes disponibilizados a critério da organização, caso haja.

Artigo 23. No momento da retirada do kit, é responsabilidade da pessoa inscrita verificar se os dados e o número de peito estão corretos.

Artigo 24. Não serão aceitas reclamações acerca do cadastro ou dos itens que compõem o kit após finalizada sua retirada.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 25. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o *transponder* (chip) da empresa de cronometragem.

Artigo 26. O tempo de todas as pessoas participantes será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 27. O uso do chip afixado no numeral de peito é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo único: A utilização do *transponder* (chip) é de responsabilidade única da pessoa participante, assim como as consequências de sua não utilização, de modo que a utilização inadequada do chip pela pessoa participante pode acarretar a não

marcação do tempo, isentando a organização e a empresa de cronometragem em relação a falhas na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 28. As pessoas participantes deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (05h00), momento em que serão dadas as instruções finais pela organização.

Artigo 29. É obrigação de cada pessoa ter conhecimento prévio do percurso da corrida, que será previamente disponibilizado na página oficial do evento.

Artigo 30. A participação na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de recursos tecnológicos ou equipamentos sem autorização prévia, por escrito, da organização.

Artigo 31. Não será permitido o acompanhamento por treinadores, equipes de apoio, ciclistas ou qualquer outro meio externo (*pacings*). A identificação dessa prática poderá resultar em desclassificação da pessoa participante.

Artigo 32. Em caso de desclassificação de quem estiver nas primeiras posições, serão chamadas as pessoas com os melhores tempos seguintes, sucessivamente.

Artigo 33. A organização recomenda atenção especial a desníveis, obstáculos, aclives e declives no percurso, já que a mesma não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por isso, as informações sobre o trajeto são disponibilizadas com antecedência.

Artigo 34. É obrigatório seguir o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras acarretará a desclassificação.

Artigo 35. Qualquer ato que impeça o desempenho de outra pessoa, como empurrões ou bloqueios entre as pessoas participantes da corrida, poderá resultar em desclassificação.

Artigo 36. Quem abandonar o percurso voluntariamente não poderá retornar à prova.

Artigo 37. A organização poderá determinar, por recomendação da equipe médica, a interrupção ou retirada imediata de uma pessoa participante da corrida se assim for apresentada esta necessidade.

Artigo 38. A classificação será feita com base no momento em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 39. A corrida será regida pelas regras da Federação Capixaba de Corrida e Atletismo (FeCAt) e pelas disposições deste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 40. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Serão premiadas com troféu as três primeiras colocações nas categorias Geral e PCD conforme detalhamento abaixo, com base no tempo bruto (ordem de chegada):

- 1º lugar Masculino, feminino e sem gênero (GERAL e PCD): troféu
- 2º lugar Masculino, feminino e sem gênero (GERAL e PCD): troféu
- 3º lugar Masculino, feminino e sem gênero (GERAL e PCD): troféu

II - Serão premiadas com troféus, com base no tempo líquido, as pessoas classificadas por faixa etária conforme autoidentificação de gênero, excetuadas aquelas que já tiverem sido premiadas com fundamento no inciso anterior:

- 18 a 29 anos (1º ao 3º lugar masculino e feminino);
- 30 a 39 anos (1º ao 3º lugar masculino e feminino);
- 40 a 49 anos (1º ao 3º lugar masculino e feminino);
- 50 a 59 anos (1º ao 3º lugar masculino e feminino);
- Acima de 60 anos (1º ao 3º lugar masculino e feminino);

III - **A premiação por fantasia será distribuída da seguinte forma:**

- **R\$3.000,00 (cinco mil reais) para o primeiro colocado (individual e grupo);**
- **R\$2.000,00 (dois mil reais) para o segundo colocado (individual e grupo);**
- **R\$1.000,00 (mil reais) para o terceiro (individual e grupo).**

IV – Receberão medalhas de participação todas as pessoas que estiverem regularmente inscritas, cruzarem a linha de chegada de forma legal dentro do tempo máximo de 1h30 de prova e não descumprirem nenhum item deste regulamento.

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas inscritas que não participaram do percurso da prova.

§2º Para receber a medalha é obrigatório estar portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 41. As premiações GERAL, PCD e SEM GÊNERO serão definidas por ordem de chegada (tempo bruto).

Artigo 42. As demais colocações e premiação por faixa etária serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 43. As pessoas premiadas deverão comparecer ao pódio assim que for anunciada a cerimônia de premiação. O não comparecimento implicará perda do direito ao prêmio.

Artigo 44. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da empresa de cronometragem, cujo link será disponibilizado na página do instagram do evento ao prazo provável de até 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova. *(Retificado em 02/07/2025).*

§1º A organização não se responsabiliza pela ausência de resultados de pessoas que não utilizarem corretamente o chip da forma recomendada neste regulamento.

§2º A organização não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 45. Toda pessoa inscrita deverá estar em dia com sua avaliação médica e ciente de sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabiliza por questões de saúde das pessoas participantes.

Artigo 46. Cada atleta é responsável por avaliar suas condições físicas, desempenho e continuidade na prova, decidindo, por conta própria, se deve ou não permanecer ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, por recomendação médica, solicitar a retirada imediata de qualquer pessoa participante da prova.

Artigo 47. A organização não se responsabiliza por atendimentos médicos, internações ou tratamentos de lesões decorrentes da participação na corrida. Em conformidade com as normas da Federação Capixaba de Atletismo, será disponibilizado serviço de ambulância para atendimento emergencial e remoção a hospitais da rede pública.

Artigo 48. A remoção para hospitais da rede privada poderá ser feita por decisão da própria pessoa participante ou de seu(sua) acompanhante, isentando a organização de quaisquer responsabilidades ou reembolsos relativos a despesas médicas.

Artigo 49. Serão colocados à disposição banheiros químicos nos locais da largada e chegada da corrida.

Artigo 50. Não haverá guarda-volumes na corrida.

Artigo 51. Ao longo do percurso da corrida haverá um posto de hidratação situado na metade do percurso, em conformidade com as diretrizes da Federação Capixaba de Atletismo.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM

Artigo 52. A pessoa que se inscreve e participa da corrida atesta estar ciente dos termos deste regulamento e de acordo com o registro e divulgação de sua imagem e

voz por meio de de fotos e vídeos publicados em qualquer meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer percentual sobre renda que vier a ser auferida pelo uso direto ou indireto de tais direitos a qualquer tempo.

Artigo 53. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela organização.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 54. A Comissão Organizadora, primando pela segurança das pessoas participantes , poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§1º Sendo interrompida a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para sua realização.

§2º Ao se inscrever no evento, a pessoa participante declara estar ciente de que a corrida pode ser suspensa ou interrompida por motivos alheios à vontade da organização, não cabendo, nesses casos, restituição do valor da inscrição nem responsabilização da organização.

Artigo 55. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização sendo esta decisão comunicada às pessoas inscritas pelos canais oficiais do evento.

§1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, as pessoas inscritas terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação, sob pena de renúncia a este direito.

§2º Em caso de cancelamento definitivo do evento, as pessoas inscritas terão 07 (sete) dias após a comunicação oficial para solicitar reembolso do valor pago (excluída a taxa de serviço da plataforma), sob pena de renúncia.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 56. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização adequada para orientação das pessoas participantes.

Artigo 57. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente às primeiras colocações ou condução da prova deverão ser feitos por escrito à organizadora em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

Artigo 58. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelas pessoas participantes durante o evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Artigo 59. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva das pessoas participantes.

Artigo 60. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: willian@km42sports.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 61. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 62. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Vila Velha, 25 de fevereiro de 2026.

Termo de Responsabilidade

Eu, "nome identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5KM. 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, equipes técnicas, apoiadores, patrocinadores e quaisquer envolvidos na realização do evento DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA. 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da organização; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, das pessoas presentes ou do próprio evento aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo. 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida. 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização, mídia e patrocinadores. 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. 10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. 11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.